



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECTUR - Secretaria de Cultura e Turismo

PORTARIA SECTUR Nº 06/2026

“Dispõe sobre a retificação da Portaria SECTUR nº 05, de 11 de setembro de 2026, que regulamenta os procedimentos de inscrição, distribuição de áreas, acesso, montagem, validação de autorizações e funcionamento dos Festejos Comemorativos do Dia de Iemanjá de 2026.”

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, considerando a necessidade de corrigir o erro material vem **RETIFICAR** a Portaria SECTUR nº 05/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 465, nos seguintes termos:

Art. 1º O inciso II do art. 16, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

“ II – R\$ 384,36 (trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos);”

Leia-se:

“II – R\$ 384,36 (trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), micro-ônibus e vans;”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na portaria original.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 16 de outubro de 2026, ano sexagésimo da emancipação.

MAURICIO DA
SILVA
PETIZ:0321646789
9

Assinado de forma digital
por MAURICIO DA SILVA
PETIZ:03216467899
Dados: 2026.10.16
12:14:15 -03'00'

Maurício da Silva Petiz

Secretário Municipal de Cultura e Turismo